



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1058/2019

Concede licença prêmio para a servidora municipal Roseli Schelbauer, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de licença prêmio, no período de 05 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para a servidora municipal **Roseli Schelbauer**, matrícula n.º 1514-8/1, ocupante do cargo de “Auxiliar de Serviços Gerais B”, nível “2-F”, admitida em 04 de janeiro de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/12/2019.

Rio Negro, 30 de dezembro de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral